



CODAMMA – Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da
Microrregião da Mantiqueira
CNPJ: 20.885.172/0001-05
Rua José Pimentel, 280 - Diniz – Tel: (32) 3332-3177
CEP: 36.202-280 - Barbacena - MG

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Em conformidade com o artigo 12, inciso VII da Lei 14.133/2021

ÓRGÃO: CODAMMA – Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira, inscrito no CNPJ: 20.885.172/0001-05.

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA EXECUTIVA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

E-MAIL: secretariaexecutiva@codamma.mg.gov.br

TELEFONE: (32) 3332-3177

INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

CODAMMA: Marcelo Eduardo de Oliveira Possa

MUNICÍPIO: Fiscal devidamente nomeado pelo município consorciado.

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa, para fornecimento de semên bovino aos municípios consorciados.

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO (X)	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLICITAÇÃO:

Trata-se de demanda, aprovada pela assembleia geral dos prefeitos do consórcio, em especial da 12ª Reunião Ordinária, acostada nos autos, destinando a promover a contratação de empresa para fornecimento de semên bovino.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação destina-se a promover a aquisição desse produto nos municípios consorciados em atendimento ao artigo 6º parágrafo único, inciso III, do Protocolo de Intenções do CODAMMA.



**CODAMMA – Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da
Microrregião da Mantiqueira**
CNPJ: 20.885.172/0001-05
Rua José Pimentel, 280 - Diniz – Tel: (32) 3332-3177
CEP: 36.202-280 - Barbacena - MG

RESULTADOS PRETENDIDOS:

Maior agilidade e eficiência dos serviços, juntamente com economicidade para a administração.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Conforme o desenvolvimento do ETP e Termo de Referência

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Conforme o desenvolvimento do ETP e Termo de Referência.

OBSERVAÇÕES GERAIS :

Conforme o desenvolvimento do ETP e Termo de Referência.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Conforme a necessidade.

UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Ficará responsável pela gestão do contrato o servidor devidamente designado pelo consórcio ou pelo município consorciado.

PRAZO PARA PAGAMENTO:

Conforme o desenvolvimento do ETP e Termo de Referência

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

BARBACENA/MG, 25 DE SETEMBRO DE 2024

JAINOR FENANDES CIRINO
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.